

## **REQUERIMENTO Nº 968/09.**

### **De Informações**

*“Quanto a possibilidade de construção de casas populares em caráter de urgência”.*

**Considerando-se** que dentre as inúmeras tarefas do Vereador destaca-se a função primordial de se tornar o guardião do bem estar da população, devendo ser o porta voz do povo nas suas reivindicações junto ao Poder Público Municipal;

**Considerando-se** que como zeloso guardião dos interesses da população de Santa Bárbara d'Oeste, solicito que sejam tomadas providencias urgentes que visem à implementação de um plano de governo para construção de casas populares em nosso município a fim de atender a contento a população de baixa renda de nossa cidade.

**Considerando-se** ainda, que munícipes de Santa Bárbara d'Oeste, procuraram este Vereador e clamaram por esta necessidade, entendo que dentro do alcance de sua autoridade, deve-se determinar aos setores competentes a imediata execução de um plano de governo para construção de casas populares podendo até mesmo ser realizada em forma de cooperativa, à exemplo de outros municípios.

**Considerando-se** também, que devido aos inúmeros problemas ocorridos no Conjunto Habitacional Roberto Romano, que fora construído em forma de apartamentos, no sentido vertical, a atual administração deve evitar tal prática, impondo-se a construção de casas populares no sentido horizontal contemplando o povo barbarensense com importante conquista de ter a tão sonhada “casa própria”.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Existe projeto do governo para construção de casas populares?

2 - Se positivo, qual a estimativa para o início e final da construção e em que local?

3- Qual o critério para cadastramento? Quais as regras para o munícipe ser contemplado?

4 – Se negativo, qual o motivo para que este tão importante benefício não seja oferecido à população?

5 – Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**  
-Vereador - PSDB